

LEI Nº 1.231, DE 28 DE MAIO DE 2013.

EMENTA: Implementa e reajusta o Piso Salarial Profissional equivalente ao Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino do Município de Sairé – PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Sairé aprovou o Projeto de Lei nº 005/2013, de autoria do Chefe do Poder Executivo e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Implementa e reajusta o PISO SALARIAL PROFISSIONAL, equivalente ao Nacional, para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino do Município de Sairé – PE, conforme anexos I, II, III, IV, V e VI (Proporcional a carga horária mensal trabalhada).

Art. 2º - Fica dispensada a apresentação de memorial de impacto orçamentário e financeiro por se tratar de despesa já prevista no orçamento do corrente exercício e não se constituir em criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal para o corrente exercício, suplementadas, se necessário, utilizando-se como recursos a anulação de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos jurídicos e financeiros serão retroativos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Sairé - PE, aos 28 de maio de 2013.


JOSÉ FERNANDO PERGENTINO DE BARROS
PREFEITO

ANEXO I

LEI N° 1.231, DE 28 DE MAIO DE 2013.

**GRADE DE VENCIMENTOS DO PROFESSOR I
CARGA HORÁRIA: 150 HORAS**

1ª A 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL

SÉRIE DE CLASSES	Nível 1 Formação em Magistério		Nível 2 Licenciatura Plena Pedagogia com Habilitação em Magistério com Graduação		Nível 3 Licenciatura Plena Pedagogia com Habilitação em Magistério com Especialização		Nível 4 Licenciatura Plena Pedagogia com Habilitação em Magistério com Mestrado		Nível 5 Licenciatura Plena Pedagogia com Habilitação em Magistério com Doutorado	
		25%		25%		25%		25%		25%
VI	1.200,01	1.500,01	-	-	-	-	-	-	-	-
V	1.142,87	1.428,59	-	-	-	-	-	-	-	-
IV	1.088,45	1.360,56	-	-	-	-	-	-	-	-
III	1.036,62	1.295,78	-	-	-	-	-	-	-	-
II	987,26	1.234,08	-	-	-	-	-	-	-	-
I	940,25	1.175,31	-	-	-	-	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES:

- 1 – Intervalo entre as classes é de 5% (cinco por cento);
- 2 – Intervalo entre os níveis é de 13% (treze por cento);
- 3 – Base de referência: Grade de Vencimentos da Formação do Magistério; e
- 4 – Carga Horária: 30 horas semanais.

Handwritten signature

ANEXO II

LEI Nº 1.231, DE 28 DE MAIO DE 2013.

PROFESSOR II
CARGA HORÁRIA: 100 HORAS

5ª A 8ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL

SÉRIE DE CLASSES	Nível 1 Graduado em Licenciatura Plena		Nível 2 Graduado Licenciatura Plena com Especialização		Nível 3 Graduado Licenciatura Plena com Mestrado		Nível 4 Graduado Licenciatura Plena com Doutorado	
		25%		25%		25%		25%
VI	904,03	1.130,04	1.021,53	1.276,91	1.154,32	1.442,90	1.304,39	1.630,49
V	860,98	1.076,22	972,89	1.216,11	1.099,35	1.374,19	1.242,28	1.552,85
IV	819,98	1.024,98	926,56	1.158,20	1.047,00	1.308,75	1.183,12	1.478,90
III	780,93	976,16	882,44	1.103,05	997,15	1.246,44	1.126,78	1.408,48
II	743,74	929,68	840,42	1.050,52	949,67	1.187,09	1.073,12	1.341,40
I	708,32	885,40	800,40	1.000,50	904,45	1.130,56	1.022,02	1.277,52

OBSERVAÇÕES:

- 1 – Intervalo entre as classes é de 5% (cinco por cento);
- 2 – Intervalo entre os níveis é de 13% (treze por cento);
- 3 – Base de referência: Grade de Vencimentos do Graduado; e
- 4 – Carga Horária: 20 horas semanais.

ANEXO III

LEI Nº 1.231, DE 28 DE MAIO DE 2013.

GRADE DE VENCIMENTOS DO PROFESSOR II CARGA HORÁRIA: 150 HORAS

5ª A 8ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL

SÉRIE DE CLASSES	Nível 1 Graduado em Licenciatura Plena		Nível 2 Graduado Licenciatura Plena com Especialização		Nível 3 Graduado Licenciatura Plena com Mestrado		Nível 4 Graduado Licenciatura Plena com Doutorado	
		25%		25%		25%		25%
VI	1.356,02	1.695,02	1.532,30	1.915,38	1.731,51	2.164,39	1.956,60	2.445,75
V	1.291,45	1.614,31	1.459,33	1.824,16	1.649,06	2.061,32	1.863,43	2.329,29
IV	1.229,95	1.537,44	1.389,84	1.737,30	1.570,53	1.963,16	1.774,70	2.218,38
III	1.171,38	1.464,22	1.323,66	1.654,58	1.495,74	1.869,68	1.690,19	2.112,74
II	1.115,60	1.394,50	1.260,63	1.575,79	1.424,51	1.780,64	1.609,70	2.012,12
I	1.062,48	1.328,10	1.200,60	1.500,75	1.356,68	1.695,85	1.533,05	1.916,31

OBSERVAÇÕES:

- 1 – Intervalo entre as classes é de 5% (cinco por cento);
- 2 – Intervalo entre os níveis é de 13% (treze por cento);
- 3 – Base de referência: Grade de Vencimentos do Graduado; e
- 4 – Carga Horária: 30 horas semanais

ANEXO IV

LEI Nº 1.231, DE 28 DE MAIO DE 2013.

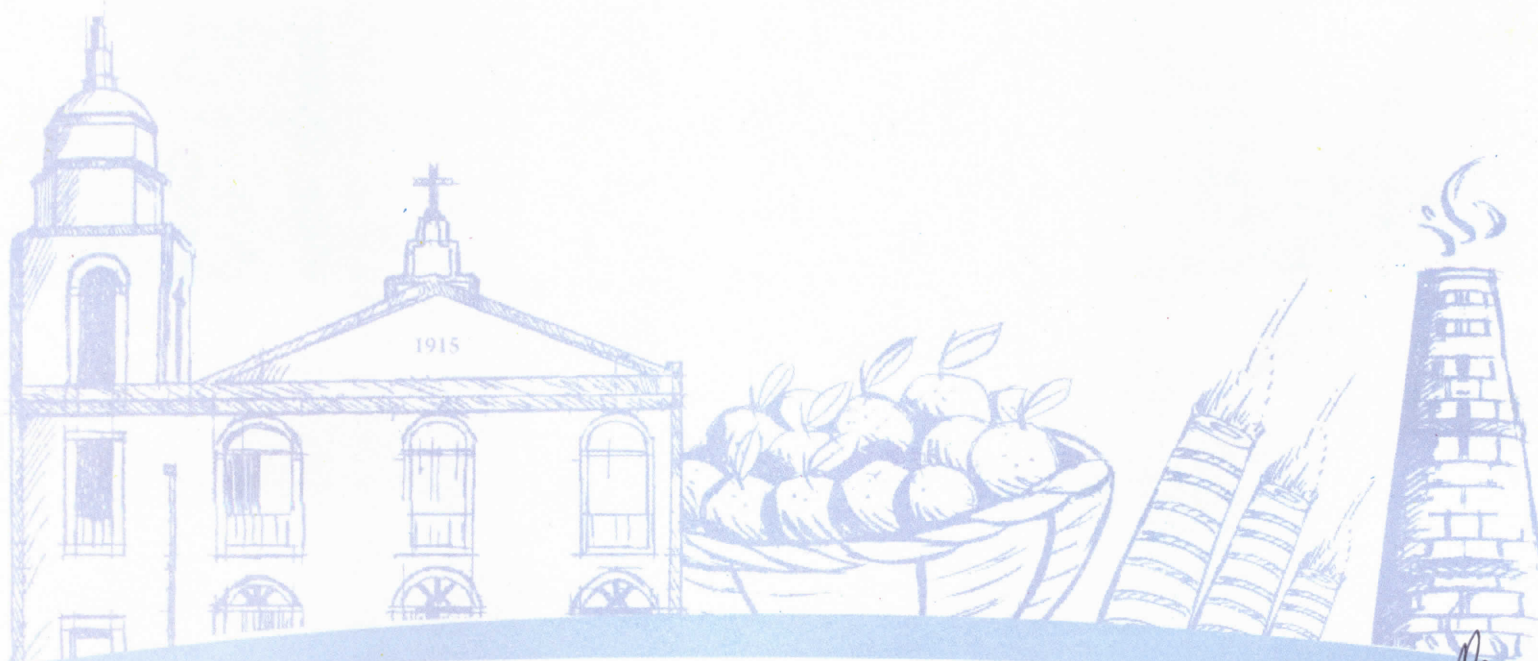
GRADE DE VENCIMENTOS DO PROFESSOR II
CARGA HORÁRIA: 200 HORAS

5ª A 8ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL

SÉRIE DE CLASSES	Nível 1 Graduado em Licenciatura Plena		Nível 2 Graduado Licenciatura Plena com Especialização		Nível 3 Graduado Licenciatura Plena com Mestrado		Nível 4 Graduado Licenciatura Plena com Doutorado	
		25%		25%		25%		25%
VI	1.808,03	2.260,04	2.043,07	2.553,84	2.308,66	2.885,82	2.608,79	3.260,99
V	1.721,93	2.152,41	1.945,78	2.432,22	2.198,72	2.748,40	2.484,56	3.105,70
IV	1.639,93	2.049,91	1.853,12	2.316,40	2.094,02	2.617,52	2.366,25	2.957,81
III	1.561,84	1.952,30	1.764,88	2.206,10	1.994,31	2.492,89	2.253,57	2.816,96
II	1.487,47	1.859,34	1.680,84	2.101,05	1.899,34	2.374,18	2.146,26	2.682,82
I	1.416,64	1.770,80	1.600,80	2.001,00	1.808,90	2.261,12	2.044,06	2.555,08

OBSERVAÇÕES:

- 1 – Intervalo entre as classes é de 5% (cinco por cento);
- 2 – Intervalo entre os níveis é de 13% (treze por cento);
- 3 – Base de referência: Grade de Vencimentos do Graduado; e
- 4 – Carga Horária: 40 horas semanais



ANEXO V

LEI Nº 1.231, DE 28 DE MAIO DE 2013.

GRADE DE VENCIMENTOS DO EDUCADOR DE APOIO CARGA HORÁRIA: 150 HORAS

SÉRIE DE CLASSES	Nível 1 Graduado em Licenciatura Plena	Nível 2 Graduado Licenciatura Plena com Especialização	Nível 3 Graduado Licenciatura Plena com Mestrado	Nível 4 Graduado Licenciatura Plena com Doutorado
VI	1.898,40	2.145,20	2.424,10	2.739,22
V	1.808,00	2.043,05	2.308,67	2.608,78
IV	1.721,91	1.945,76	2.198,72	2.484,55
III	1.639,92	1.853,11	2.094,02	2.366,24
II	1.561,83	1.764,87	1.994,31	2.253,56
I	1.487,46	1.680,83	1.899,34	2.146,25

OBSERVAÇÕES:

- 1 – Intervalo entre as classes é de 5% (cinco por cento);
- 2 – Intervalo entre os níveis é de 13% (treze por cento);
- 3 – Base de referência: Grade de Vencimentos do Graduado; e
- 4 – Carga Horária: 30 horas semanais

ANEXO VI

LEI Nº 1.231, DE 28 DE MAIO DE 2013.

TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA O DESEMPENHO DE FUNÇÕES DE SUPORTE PEDAGÓGICO E GERENCIAL ÀS ESCOLAS E À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO	ATÉ 250 ALUNOS	DE 251 À 500 ALUNOS	DE 501 À 1.000 ALUNOS
DIRETOR DE ESCOLA	FG	30%	40%	50%
VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG	-	-	30%

FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO	PERCENTUAL
COORDENADOR PEDAGÓGICO	FG	30%

